



Ato de Dispensa de Licitação nº 036/2021

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência nº 014/2021 (0877490); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1 (0863589); do parecer jurídico (0938633), do Despacho DGCL (1104231) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93.

Respeitosamente,

Matheus de Oliveira Dande
Superintendente de Gestão Administrativa

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação direta do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC - EAD) para ministrar o curso de qualificação profissional denominado "Powerpoint: do Básico ao Avançado", disponível no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem por 30 dias, com carga horária de 60 horas, para 09 (nove) participantes integrantes do MPMG, no valor total de R\$2.646,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni
Diretora-Geral

Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, ratifico a contratação em tela.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA DANDE, SUPERINTENDENTE**, em 05/05/2021, às 18:11, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 06/05/2021, às 14:30, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 07/05/2021, às 16:08, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1119678** e o código CRC **F41DF6DE**.